

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS



SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO Nº: 7922/2021

CONTRATO Nº: 001/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.470.660/0001-55, sediada na RUA: Thereza Maria Luizetto, nº 60, Lote 27 Quadra D, Taboão da Serra – SP neste ato representada pela Sra. **KATIA REGINA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº 225.309.458 – 70, doravante denomina **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termo da Lei federal nº 10.520/02, Lei complementar nº 123/03, Lei de Licitações 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRÁVES DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED, BRAÇOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E REMOÇÕES, COM TODOS OS MATERIAIS CORRESPONDENTES, ALÉM DE DEMAIS SERVIÇOS RELATIVOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONSTANTES DAS PLANILHAS SINAPI OU ORSE.

DO VALOR DO CONTRATO: Valor global do presente contrato é de **R\$: 3.993.915 (três milhões e novecentos e noventa e três mil e novecentos e quinze reais)**, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas da contratada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigências terá início a partir da assinatura do contrato e vigorará por 12(doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública até o limite máximo permitido em lei.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022.